



I - Verificação de Quórum

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Sumula da 15ª Reunião Extraordinária de 21 de maio de 2020, 501ª Reunião Ordinária de 18 de junho de 2020, e 502ª Reunião Ordinária de 18 de junho de 2020

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

IV – Recebidas para conhecimento

V - Comunicados

VI – Ordem do Dia:

a) Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara

a.1. 2 – Conselheiros

a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Cis

a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

a.4 – Distribuição de Processo

b) Assuntos de Interesse Geral

VII - Apresentação de propostas

a - Proposta de Conselheiros por escrito.



IV- 1 - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:**P2020/070361-1
Interessado: CONFEA
Assunto: OF.CIRCULAR.43/2020/CONFEA -10º CNP 2019 –Encaminha aos Creas, a Deliberação 2244/2020 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para conhecimento e providências.
- 2) **Protocolo:** P2020/105373-4
Interessado: CONFEA
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 55/2020/CONFEA - Aprova o Projeto de Resolução que altera a Resolução n. 1.007, de 5 de dezembro de 2003.
- 3) **Protocolo:** P2020/105380-7
Interessado: CONFEA
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR N. 58/2020/CONFEA –Encaminha para conhecimento, cópia da Decisão PL-0873/2020, que aprova a Resolução que altera a Resolução n. 1067, de 25 de setembro de 2015.

TABELA B

OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA	VALOR ITEM DA ART
CONTRATO (R\$)	Valores para 2020 (R\$)
até 200,00	1,72
de 200,01 até 300,00	3,50
de 300,01 até 500,00	5,22
de 500,01 até 1.000,00	8,74
de 1.000,01 até 2.000,00	14,05
de 2.000,01 até 3.000,00	21,06
de 3.000,01 até 4.000,00	28,25
acima de 4.000,00	Tabela A

- 4) **Protocolo:** P2020/107082-5
Interessado: ENG. CIVIL JÚLIO DA CAS NETTO
Assunto: Solicita prorrogar sua licença como Conselheiro por mais 5 (cinco) meses.

Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /Solicitações da Câmara:

- ❖ **CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO**
- ❖ **CONS. ANDERSON SECCO DOS SANTOS**

- 1) **Protocolo:** 2019/070032-1



Interessado: Engenheira Ambiental Amília Carolina Konradt
Assunto: Revisão de Atribuições

❖ **CONS. DOMINGOS SAHIB NETO**

- 1) **Protocolo:** CI 022/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Solicita instruções acerca de como proceder em processo de Auto de Infração,

❖ **CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI**

- 1) **Protocolo:** 1475029
Processo AIP: 161.170/2019
Denunciante: Oraide Saldanha Araoz
Denunciado: Engenheiro Civil Alisson Rian dos Santos Matias.
Assunto: Denúncia

❖ **CONS. MARIO BASSO DIAS FILHO**

- 1) **Protocolo:** 2020/041337-0
Interessado: Engenheiro Civil Francisco das Chagas Chaves de Oliveira
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ **CONS. MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES**

- 1) **Protocolo:** 2020/067263-5
Denunciante: Karine Moreira - Presidente da ABAP
Denunciado: Caixa Econômica Federal – CEF
Assunto: Denúncia ofertada pela Associação Brasileira de Avaliação e Perícia (Brasília-DF) em desfavor da Caixa Econômica Federal – CEF.

❖ **CONS. MARCELO FLÁVIO DELGADO**

- 1) **Protocolo:** 1475661
Denunciante: Barros & Barros Ltda. ME
Denunciado: Engenheiro Civil E. G. da S.
Assunto: Infração ao código de ética

❖ **CONS. NELISON FERREIRA CORREA**

- 1) **Protocolo:** 2020/039/078-8
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental NEIF SALIM NETO
Assunto: Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 1) **Protocolo:** 2020/039074-5
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental NEIF SALIM NETO
Assunto: Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.



- 2) **Protocolo:** 2020/038433-8
Interessado: Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 3) **Protocolo:** 2020/038434-6
Interessado: Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 4) **Protocolo:** 2020/038436-2
Interessado: Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 5) **Protocolo:** 2020038439-7
Interessado: Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 6) **Protocolo:** 2020/038433-8
Interessado: Engenheiro Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 7) **Protocolo:** 2020038441-9
Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental FERNANDA OLIVO
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 8) **Protocolo:** 2020/038444-3
Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental FERNANDA OLIVO
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 9) **Protocolo:** 2020/038446-0
Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental FERNANDA OLIVO
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 10) **Protocolo:** 2020/038452-4
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS MENEGHETTI CARROMEU
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.
- 11) **Protocolo:** 2020/038455-9
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS MENEGHETTI CARROMEU
Assunto:Requer reanálise de restrições impostas em atestado de capacidade técnica no tocante a atividade de caracterização de vegetação.



❖ **CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK**

- 1) **Protocolo:** 1152113
Denunciante: Maria Cristina Duarte Fuwyama
Denunciado: Tecnóloga em. Const. Civil Marcia Christina de Lima Félix da Silva
Assunto: Processo ético-disciplinar
- 2) **Protocolo:** 1442199
Processo: 160.715/2017
Denunciante: Conselho Nacional do Ministério Público
Denunciado: Engenheiro Civil. Irapuã dos Santos

❖ **CONS. RODRIGO THOMÉ BATISTA**

- 1) **Protocolo:** 2019/094330-5
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ
Assunto: Registro de ART a Posteriori
- 2) **Protocolo:** 2019/094348-8
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

- 2) **Protocolo:** 759393
Processo DEP: 160.976/2018
Denunciante: Caio Augusto Cesar de Souza
Denunciado: Engenheiro Civil Clodoaldo Araújo.
Assunto: Denúncia
- 3) **Protocolo:** 2019/070125-5
Interessado: Engenheiro Ambiental Renan Nunes Vicenzi
Assunto: Solicita revisão de suas atribuições para assumir responsabilidade técnica por Georreferenciamento.
- 4) **Protocolo:** 2019/096654-2
Interessado: Engenheira Civil Mayara Golin Rodrigues
Assunto: Revisão de Atribuição



a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

- 1) **Protocolo:** F2020/103341-5
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental André Luís Guimarães Mayer
Assunto: Revisão de Atribuição

- 2) **Protocolo:** P2020/072954-8
Interessado: Confea
Assunto: Envia o Anteprojeto de Resolução nº 02/2020 que “Insere o título de Tecnólogo em Design de Interiores na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização
<https://consultapublica.confex.org.br/DetalhesAudiencia.aspx?codigo=451>



a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

PROCESSO N.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	VOTO
J2020/000349-0	CR ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/066775-5	GTX ENGENHARIA E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, contanto que esta apresente nova alteração contratual regularizando sua denominação. Considerando que a empresa possui como responsáveis técnicos profissionais das áreas das engenharias civil, elétrica, eletrônica e da agronomia, esta terá as seguintes restrições: no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; montagem e instalação de sistemas, máquinas e equipamentos industriais.
J2020/068863-9	ENGIE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando que a empresa possui como responsáveis técnicos profissionais das áreas das engenharias elétrica, eletrônica, mecânica e civil, esta terá as seguintes restrições: Implantação, manutenção e conservação de jardins e gramados, bem como o plantio, tratamento e manutenção de plantas em instalações industriais, comerciais, hospitalares, escolares e em órgão públicos e igrejas.
J2020/070215-1	SHALOM COMÉRCIO DE GÁS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Instalação de placas solares. Instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Atividade de paisagismo e manutenção em jardim. Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e ferramentas. Poda. Projeto executivo e detalhamento de rede de gás, construção e montagem de oleoduto e gasoduto de aço carbono e dutos de PEAD 80/100 para gás natural, incluindo teste hidrostático, pneumático, comissionamento e pré-operação de rede de gás natural, gestão de qualidade, inspeções e ensaios para rede de gás, ensaio de ultrassonografia API 1104 em gasodutos, furo direcional para MND de redes de gás em aço carbono e PEAD,



				fabricação e montagem de estações de regulagem de pressão e medição de gás natural (ERPM); inertização com nitrogênio com medição de ponto de orvalho, proteção catódica, furo (trepanação), confecção de as built e data book, soldagem pelo método eletrodo revestido, TIG e eletro/termofusão em rede PEAD 80/100, operação e manutenção de redes de gás (em relação às instalações de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações). Serviços de tratamento e manutenção de jardins e gramados.	
J2020/070414-6	H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA	E	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071350-1	SKALLA COMERCIO E SERVIÇOS	E	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/071714-0	POLI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA	E	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/071894-5	INSTALAÇÕES MARCONDES		Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÕES as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.
J2020/071913-5	ESTEIO COMERCIO E SERVIÇOS	E	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072241-1	NSA		Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072273-0	GONÇALVES E CORREIA		Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em



				epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072276-4	AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, COM RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e AGRONOMIA.
J2020/072299-3	ISOCON ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando que a empresa possui como responsável técnico o sócio Eng. Civ. Joel Sanches Pereira, esta terá as seguintes restrições: no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); perfuração de poços de água; serviços de cartografia e geodésia.
J2020/072321-3	HG CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072462-7	AD CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, com as seguintes restrições: fabricação de armações metálicas para construção civil; instalações de sistemas de limpeza por vácuo; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); atividades paisagísticas.
J2020/072491-0	URBANE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072630-1	GTX ENGENHARIA E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Ante o exposto, considerando também que o processo em tela foi encaminhado somente à CEECA, manifestamo-nos pelo seu INDEFERIMENTO. A alteração contratual da empresa prosseguirá sob o protocolo J2020/066775-5, não gerando qualquer tipo de prejuízo a mesma.



J2020/072867-3	MATPAR	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072869-0	CSW CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/072878-9	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072943-2	EMPREITEIRA BURITI	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/072986-6	CONSULT FUNDAÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073208-5	RBN CONSTRUÇÃO CIVIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
F2017/026179-9	ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 668 043.Trata-se de Edificação de Alvenaria para fins comerciais de 178,00 Metros Quadrados,com estrutura e Cobertura Metálica.Para PHOENIX ENGENHARIA.RUA PAIVA MEIRA,48.V.PLANALTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2017/026868-8	JARHAM LELLIS FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 725 248.Trata-se de Construção de Edifício de Materiais Mistos e Especiais p/ PRAÇA,877,80 metros quadrados E construção PARA FINS DE recreação 4.148,99 Metros Quadrados.Total;5.026,79 Metros Quadrados. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2017/027076-3	RODRIGO CARDOSO CIRICO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 647 999.Trata-se de Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico P.M.S.B. do Município de TERNOS / MS. com População de 17.146 Habitantes / no ano de 2.015.SANEAMENTO ; 2.849,00 Quilômetros Quadrados; REDE DE ÁGUA;58,91



				KM;REDE DE ESGOTO;59,86 KM;REDE de ÁGUAS PLUVIAIS 10,77 KM;ATERRO SANITÁRIO; 280,00 KM / H.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2017/033236-0	ADRIANA FERRER	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11348569; 11354087; 11367972; 11370571 e 11373375.
F2017/071235-9	WILIAN JUNIOR DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Obras conforme ARTs e Atestados de Capacidade Técnica,em anexos.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127779-9	MARCOS DE SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0071 963.Trata-se de Projeto Arquitetônico de uma Residência com 96,00 Metros Quadrados.Para JANDIR MANOEL SCHNEIDERRUA JOSÉ DE LA PAZ ORTIZ,QUADRA-06.CENTRO.TACURU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/064148-1	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0077 239.Trata-se de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no B.LEOMAR ROBERTO THEODORO.ROCHEDO / MS.Para AGESUL /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/064150-3	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 00998 125. Trata-se de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no B.LEOMAR ROBERTO THEODORO,em diversas ruas.ROCHEDO/MS. Para agesul/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/023476-0	ADRIANA FERRER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que o presente processo está em análise pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs 11387173, 11397396 e 11406806.A baixa das ARTs 11387191, 11399885, 11460025, 11468425, 11477518 e 11496202 deverá ser analisada pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) por meio de outro protocolo, haja vista a natureza das atividades descritas nessas ARTs.
F2020/036738-7	Fernando Alex do Nascimento	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se Parecer Técnico de Sistema de Gestão Ambiental,Monitoramento de Emissões Atmosféricas Contínuas (on-line), periodicamente.Para ELDORADO DO BRASIL CELULOSE S / A.ROD.-BR-158.TRES LAGOAS/MS.Para obtenção do Licenciamento Operação.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas



				requeridas.Monitoramento de Avaliação de Desempenho Ambiental.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/069745-0	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0042 256.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP.Devidamente aprovado no CORPO DE BOMBEIROS / MS.Para ENZO CAMINHÕES LTDA.BR-163.P.DAS NAÇÕES,13.245.DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069791-3	CARLOS TSUTOMU FUJINAKA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 n0113 731.Trata-se de Execução de Obras de Pontes,500,00 Metros Quadrados e Pavimentação Asfáltica,17,0410 KM,ROD.MS 178- BONITO / MS.PELA NAUTILUS.Para AGESUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070615-7	CARLOS CESAR DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 250.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à TRB CONSTRUÇÕES LTDA.Para tanto,apresenta documentação comprovante da Rescisão Contratual devidamente assinadas pelas partes.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Solicitamos AO DAR / CREA/MS,para que comunique a empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico ,no prazo máximo de dez dias ,se ainda não o fez.
F2020/070810-9	WARLEY GUTTERRES GERALDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0128 972.Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura de Concreto Pré - fabricado de 150,00 Metros Quadrados.RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE,QUADRA-15,LOTE-23.J.VILAS BOAS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2020/070872-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0042 931.Trata-se de Execução de Sondagem Geotécnica à percussão de 31,90 Metros em 2 furos.Na AV.GENEBRA,25.B.PLANALTO.MANAUS / AM.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070896-6	ROGER DE GASPARI PAULINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 215.Trata-se de Elevação e Adequação de 8 Unidades de Tirantes de Arcos existentes, Desmembramento de Reparo de Estruturas Metálicas de 12,8 Tonelada.Projeto,Montagem e Reparos de Estrutura Metálica. Para COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.ROD.IVO CERZOSIMO,22.000.Z.RURAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/070908-3	Willian Teixeira Lima da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 710.Trata-se de Projeto e Reforma de um apartamento de 23,00 Metros Quadrados.Para MARKYS GLEDSON P.BARRETO.RUA GUANABARA,1.030.J.IMÁ.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070912-1	Willian Teixeira Lima da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 708.Trata-se de Avaliação e Análise das Patologias encontradas na Residência,para verificar os principais fatores e agentes causadores das mazelas encontradas durante a vistoriada Edificação.Perícia,Análise e Laudo de patologias de Concreto e alvenaria na edificação de 43,725 Metros Quadrados,na Rua ALTO GARÇAS,44.CASA-01.V.SÃO JORGE DA LAGOA.CAMPO GRANDE / MS.Para RENATA BARBOSA UENO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071066-9	Jhean Lucas Donatoni Fegruglia da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 195.Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 130,82 Metros Quadrados.Rua POSSIDÔNIO JOSÉ DE SOUZA,311. B. IPE.TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071155-0	GUSTAVO BUSANELLO LEFEVRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 304.Trata-se de Projeto e Acompanhamento Técnico da Execução de Uma residência de 86,80 Metros Quadrados.Na AV.CAPITAL,723.B.VILA RIAC.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Para SALETE BUSANELLO DE ARAÚJO.
F2020/071220-3	WILSON MASSAHARU INAGAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0030 785.Trata-se de Serviços de Fundação em Estacas de Diâmetros de 25 cm e 30 cm com profundidades variando de 7,00; 9,00 e 11,00 metros,com total 350,00 metros.Para ROGÉRIO DOS SANTOS MORALLES.RUA TAUÍVA,Q-13,L-04.TERRAS DO ALFA.CAMPO GRANDE / MS.Estacas de Concreto moldadas "IN LOCO"O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071221-1	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0072 474.Trata-se de Projeto Estrutural para Reforma e Ampliação de Residência de 17,84 Metros Quadrados. Para BRUNA KUHMEN.RUA HEITOR LABURU,299.CASA 13.J.ITATIAIA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071223-8	WILSON MASSAHARU INAGAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0028 052.Trata-se de Serviços de Fundação em Estacas de Diâmetros de 25 cm e 30 cm com profundidades variando de 7,00; 9,00 e 11,00 metros, com total 300,00



				metros.Para GILSON CANDIDO BRAQUINI.RUA ARGERATO,Q-08,L-25.TERRAS DO ALFA.CAMPO GRANDE / MS.Estacas de Concreto moldadas "IN LOCO"O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071260-2	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0002 578.Trata-se de Levantamento Topográfico Planimétrico para Demarcação do Lote;Chácara nº 26,Grupamento 28.CHÁCARA DOS PODERES,com formato regular e com Área de 5.000,00 Metros Quadrados.Para NAILOR HOLSBACK PEREIRA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071270-0	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 167.Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem Geotécnica à Percussão,com 4 Furos.Para SOLID PARTICIPAÇÕES,NA RODOVIA MS262.DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071313-7	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 123. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem Geotécnica à Percussão,com 4 Furos com Total de 45,15 Metros.Para MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.MARACAJU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071315-3	CAIO ALCYR DE CARVALHO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0044 275.Trata-se de Execução de Obra civil de 34,61 Metros Quadrados,Instalações Elétricas de Baixa Tensão-12,0 KVA e Instalação de Para-raios de 10,00 OHMs.Para NORMA CATALINA RAMOS..RUA PROJETADA-3-RB.RESIDENCIAL BONANZA4.660.Q-34.L-23.DOURADOS / MS.Para O M C TELECOM DO BRASIL-CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071363-3	Fernando Alex do Nascimento	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se Parecer Técnico de Sistema de Gestão Ambiental,Monitoramento de Emissões Atmosféricas Contínuas (on-line), periodicamente.Para ELDORADO DO BRASIL CELULOSE S/ A.ROD.-BR-158.TRES LAGOAS / MS.Para obtenção do Licenciamento Operação.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/071394-3	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0046 774.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico das Instalações Elétricas da Edificação de 515,00 Metros Quadrados.Para ANA MARIA COLOMBO PERALTA.Rua ANTÔNIO ABDO,200.V.TAVEIRÓPOLIS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao



				deferimento da baixa requerida.
F2020/071408-7	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 251.Trata-se de Análise Técnica de Engenharia Civil,sobre informações do terreno adquirido pelo proprietário, análise de imóvel. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071446-0	WARLEY GERALDO GUTTERRES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0101 613.Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura de Concreto Pré-fabricado de 161,66 Metros Quadrados.Para WANDERLEY FRANCISCO ALVES.RUA LÍBERO BADARÓ,36.B. UNIVERSITÁRIO CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071463-0	SERGIO MURILO ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 945.Trata-se de Projeto e Execução de Infraestrutura para adequações de Prédios / Centrais de Telecomunicações no Padrão de Sala GPON.Em diversas localidades para BRASIL TELECOM S/A.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071466-4	SERGIO MURILO ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 111.Trata-se de Projeto e Execução de Infra-estrutura para Estações de Telecomunicação no Padrão OI.Fornecimento e Execução de Reforço Estrutural para bases.Em diversas localidades.Para OI MÓVEL LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071527-0	Jeziel Silva de Albuquerque	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0042 610.Trata-se de Avaliação e Analogia das Patologias encontradas na Residência para verificar os principais fatores e Agentes causadores das Mazelas encontradas durante a Inspeção à Edificação, Laudo,Perícia e Parecer Técnico de patologiasencontradas.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071575-0	João Luiz Noé Bregolin	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0039 053.Trata-se de Inspeção e Levantamentos de dados Técnicos para Elaboração de Croqui-planta de USUCAPIÃO DE edificação DE 103,64 METROS QUADRADOS.Na RUA ÁLVARES PENTEADO,473.V.DANÚBIO AZUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/071614-4	Lauane da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 332.Trata-se de Projeto de Reforma de Edificação(sala)de apartamento.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Na AV.JOANA D'ARC,854.RESIDENCIAL COLONIAL.BLOCO-22,AP-101.B.UNIVERSITÁRIO.CAMPO GRANDE / MS.Para FERNANDA ALVES DE ARAÚJO.
F2020/071663-2	GABRIEL DIAS BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Levantamento e Memorial Descritivo com Laudo de Agrimensura Legal para Ação de Usucapião.ROD.-MS 162. CHÁCARA DOURADOS/MS.Para JOÃO ALLEXANDRE PIETRAMALE EBLING.O nosso parecer é favorável as baixas requeridas.
F2020/071665-9	GABRIEL DIAS BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0095 774.Trata-se de Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo para Usucapião,Dos Lotes16-A e 17-A,Quadra-52.Rua MANOEL LACERDADISTRITO DE INDÁPOLIS.DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071743-4	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 273.Trata-se de Execução de Restauração de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas de Nova Andradina,4.260,00 Metros Quadrados.Para a Prefeitura de Nova Andradina / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071776-0	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0079 359.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão,com 223,73 Metros Quadrados.Para Confeitaria Marchesin Eireli - EPP.Rua Marai Madalena,05.Itanhangá Park.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071824-4	PEDRO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 853.Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura Metálica para Edificação com 53,2639 TON.Para UNIMETAL ESTRUTURA METÁLICAS EIRELI-EPP.AV.AFONSO PENA,4.053. J DOS ESTADOS CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071830-9	José Augusto Farias Ferreira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 279.Trata-se de Execução de Estacas escavadas mecanicamente com perfuratriz hidráulico sobre caminho com trado acoplado,40 estacas de Diâmetro de 32,0 cmcom cerca de 9,00 metros.Total de 360metros.Para mobiliária Pedra Viva,Incorporadora e Administradora LTDA.Rua WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2.072. CENTRO. DOURADOS/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/071843-0	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Diversos Serviços Técnicos e de Georreferenciamento.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/071937-2	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Várias Obras e Projetos executados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/071972-0	JULIO HENRIQUE GARCIA MEDINA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0000 870.Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 676,20 Metros Quadrados.Projeto e Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Para JEHSYE4 CERQUEIRA STROGUESA.RUA INDUSTRIAL,Q-09,L-04.CHÁCARA DAS MANSÕES.CAMPO GRANDE / MS.
F2020/072027-3	LUCAS FILGUEIRA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0020 230.Trata-se de Desmembramento de Lote Urbano de 454,00 Metros Quadrados,na RUA C,Q-03,L-1C.Loteamento Costa Vila.COSTA RICA / MS.Para IZANILDO RODRIGUES BATISTA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072028-1	LUCAS FILGUEIRA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0071 998.Trata-se de Regularização Predial de Direito Público.Projeto de Edificação de 222,3650 Metros Quadrados.na RUA NARCISO TOTÓ,414.CENTRO,COSTA RICA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072029-0	LUCAS FILGUEIRA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 543.Trata-se de Projeto,Orçamento e Fiscalização de Recuperação Asfáltica em diversas ruas de COSTA RICA / MS,de 10,00 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072059-1	GUSTAVO BUSANELLO LEFEVRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0113 406.Trata-se de Laudo e Execução de Reforma de Edificação na AV.MATO GROSSO,5.174.CENTRO.APARTAMENTO 1.203.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072092-3	Douglas Alefer Alfaró Dias	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão para Residência de 34,0 KW e Projeto e Execução de Imóvel de 81,06 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/072251-9	ROGER BUENOS CASSEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Execução de impermeabilização de Cobertura com manta Asfáltica em apartamentos e Execução de Espaço Gourmet.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/072252-7	ROGER BUENOS CASSEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0078 652.Trata-se de Projeto e Memorial Descritivo de uma Edificação de 2 pavimentos para Processo de USUCAPIÃO,319,78 METROS QUADRADOS.LOTE-11,QUADRA-01,.B.NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.Para ANASTÁCIA FLORETIM.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072350-7	FERNANDO MADEIRA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho o indeferimento da baixa da ART nº 13 2019 0089 049.Trata-se de solicitação de indeferimento por cancelamento da ART citada.O nosso parecer é favorável ao indeferimento requerido.
F2020/072406-6	Rafaela Luchini Donha	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0050 086.Trata-se de Vistoria,Avaliação e Laudo Técnico de Edificação na AV.RICARDO BRANDÃO,1.155.APRTº 101.J.DOS ESTADOS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072408-2	VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0006 437.Trata-se de Vistoria e Laudo Extra Judicial de Constatação de Danos Físicos ao Móvel em função de Obra no lote Vizinho.Para ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES. AVPRESIDENTE VARGAS,422.CENTRO. PONTA PORÃ/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072486-4	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200037802, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE DA SILVA PEREIRA.
F2020/072507-0	JÉSSICA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200022086 e 1320190101087, em nome da profissional Engenheira Civil JESSICA DE SOUZA.
F2020/072529-1	Daniellen Ferreira da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0082 033.Trata-se de Regularização de Residência com 81,31 Metros Quadrados.Para ISTELENA CONTI.RUAHILÁRIA NICARETTA, 1.831. B. PRIMO MAFISSIONI. Trata-se de Projeto e Regularização de Residência com 81,31 Metros Quadrados.São Gabriel DÔESTE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/072544-5	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 167.Trata-se de Projeto e Execução de Imóvel de 64,50 Metros Quadrados.Rua B,Lote-16A,Quadra-04.Loteamento J.Bella Suíça.RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS.Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072583-6	EDUARDO DE BARROS PEDROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180048084 e 11642735, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO DE BARROS PEDROSA.
F2020/072618-2	MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 003; 609740 e 649542.
F2020/072621-2	MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 004E.
F2020/072640-9	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0111 423.Trata-se de Projeto Arquitetônico de Edificação com 102,35 Metros Quadradosna AV.PRESIDENTE VARGAS,4.824.JARDIM DO LAGO.APARECIDA DO TABOADO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072645-0	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0002 498.Trata-se de Projeto Arquitetônico de Edificação com 91,36 Metros Quadrados REFORMA DE 28,41 Metros Quadrados,na AV.PRESIDENTE VARGAS,4.824.JARDIM PARAÍSO.APARECIDA DO TABOADO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072646-8	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2020 0025 934.Trata-se de Execução de Projeto Arquitetônico da Edificação de 293.37 Metros Quadrados para Licenciamento junto aoÓrgão Ambiental para Licenciamento de Transporte de Resíduos Sépticos.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072686-7	Gabriel Ormonds Dalto	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Execução de 2 imóveis de 31,10 Metros Quadrados e de 46,50 Metros Quadrados.Para OCÉLIA ARAGÃO SANTOS E VALDIR PEREIRA DA SILVA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072700-6	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0002 498.Trata-se de Projeto Arquitetônico de Edificação com 91,36 Metros Quadrados, REFORMA DE 28,41 Metros Quadrados,na AV.PRESIDENTE



				VARGAS,4.824.JARDIM PARAÍSO APARECIDA DO TABOADO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072728-6	Andriego Santana Ciríaco	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0065 056.Trata-se de Projeto para Regularização de Salão Comercial de 20,49 Metros Quadrados na RUA JOSÉ MARCIANO PEREIRAA,3.266.J.DAS PAINEIRAS.TRES LAGOAS / MS.Para JOSÉ OVÍDIO DUARTE DA SILVA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072729-4	Andriego Santana Ciríaco	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 004.Trata-se de Memorial Descritivo do Terreno com 225,00 Metros Quadrados,com dimensões de 10,00m por 22,50 m.Na RUA JAMIL JORGE SALOMÃO FILHO.LOTE-03,QUADRA-01.V.NOVA GUANABARA.TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Para ULISSES FRANCISCO DE BRITO.
F2020/072743-0	RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART nº 13 2019 0017 905.Trata-se de Laudo Técnico de Reforma de Residência de 40,00 Metros Quadrados.Para LIEL RODRIGO JÚNIOR.RUA DO DINAR,309.V.CARLOTA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento na baixa requerida.
F2020/072760-0	VINICIUS DE AVILA FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº m13 2020 0035 468.Trata-se de Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado-EAS,programa DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS, para LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO junto à IMAM-Instituto do Meio Ambiente de Dourados/ MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072768-5	GÉSSICA FERREIRA MALTA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 616.Trata-se de VISTORIA,LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE IMÓVEL DE 48,90 metros quadrados.Para ANTÔNIO LIMA DE AMORIM.RUA ALBATROZ,1359.B.ESPLANADA.CHAPADÃO DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072770-7	GÉSSICA FERREIRA MALTA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0046 293.Trata-se de Execução de Obra com 90,52 Metros Quadrados.Para ROBINSON LEANDRO VETTORELLO.RUA CAMPO MIURÃO ESQUINA COM RUA PARANAIBA.S/N.QUADRAI-09,LOTE-03.CHAPADÃO DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/072781-2	MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ART s n. 138783; 378882; 378897; 465953; 483668; 519582; 558294; 609735; 98227.
F2020/072829-0	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0013 235.Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 85,00 Metros Quadrados.Para ALFONSO HARTMANN.RUA EDSON LOLLI GHETTI,563.CENTRO.LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072832-0	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0020 166. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 103,7777 Metros Quadrados.Para MAURO APARECIDO AQUINO.AV.ERVA MATE,512. CENTRO LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072835-5	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0118 102.Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 66,46 Metros Quadrados.Para ESTANISLAU LOLLI GHETTI,247.CENTROLAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072836-3	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0121 027.Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 71,80 Metros Quadrados.Para NAIRO BONATO.RUA ERVA MATE,726.CENTRO.LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072838-0	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0084 868.Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 66,46 Metros Quadrados.Para NAPOLEÃO SANTIAGO.B. NOSSA SENHORA APARECIDA 1;LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072840-1	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0065 033.Trata-se de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais na AV. 15 de Novembro no Bairro DOM PEPE PORTO MURTINHO / MS. com 2.995,64 metros quadrados DE Pav.asfáltica E 423,10 Galeria para Drenagem de Águas Pluviais.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072844-4	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0015 851.Trata-se de Projeto e Execução de Ampliação de Obra com 61,98 Metros Quadrados.Para MARTINELI ANA CHIOMENTO,RUA JOÃO MARIA MATOSSO,513.CENTRO.;LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/072847-9	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 297.Trata-se de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em Diversas Ruas ,com 41.558,70 Metros Quadradosde Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO. Para Prefeitura Municipal de Porto Murtinho / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072852-5	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0095 570.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica,Guias,Sarjetas e Drenagem de águas Pluviais em Diversas Ruas de POTO MURTINHO, COM TOTAL DE 6.799,22 Metros Quadrados.Para Prefeitura Municipal de Porto Murtinho / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072860-6	MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Várias obras executados e devidamente concluídas,sob as penas da Lei.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/072894-0	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180097144 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072895-9	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190018276 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072896-7	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190028160 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072897-5	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190067599 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072898-3	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200000989 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072899-1	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180056517 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072901-7	LUCAS XAVIER SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº '3 2020 0037 656.Trata-se de Projeto e Execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para



				CINEPÓLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA-ME,no SHOPPING TRES LAGOAS COM 1.497,4730 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072905-0	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180058664 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072906-8	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180076342 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072907-6	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180112309 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072908-4	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180057381 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072909-2	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190008825 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ.
F2020/072911-4	Leonardo Motta Freire	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Vários Locais.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/072912-2	Gabriel Ormonds Dalto	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 122.Trata-se de Execução de Reforma de Edificação de 138,31 Metros Quadrados.Para GERSON CHAMBO PICINIM.Rua MINAS GERAIS,588. CENTRO PEDRO GOMES/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072914-9	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0047 715.Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 51,18 Metros Quadrados.Para JOSÉ ANAILDO ARAGÃO Rua AFONSO PENA,Q-27,L-07.RES.CAPITÃO VIGÁRIOCAARAPÓ / MS;O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072916-5	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0069 730. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 154,01 Metros Quadrados.Para WALDIR FRANCO CARVALHO.AV.DR COUTINHO.Q-6,1.160.CENTRO.CAARAPÓ / MS;O



				nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072917-3	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 390.Trata-se de Projeto e Execução de Construção de 57,50 Metros Quadrados.Para ALCINDO ANTÔNIO DA SILVA DINIZ.Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072918-1	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0110 861.Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 58,42 Metros Quadrados.Para ANTÔNIO ALVES.CAARAPÓ / MS;O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072922-0	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190037675, em nome da profissional Engenheira Civil GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA.
F2020/072923-8	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180041845, em nome da profissional Engenheira Civil GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA.
F2020/072924-6	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190050143, em nome da profissional Engenheira Civil GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA.
F2020/072925-4	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190086577, em nome da profissional Engenheira Civil GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA.
F2020/072926-2	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190055999, em nome da profissional Engenheira Civil GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA.
F2020/072928-9	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 581.Trata-se de Regularização de Ampliação de Uma Residência(34,38 Metros Quadrados).Ficando com área total de 125,72 Metros Quadrados. Para FLÁVIO EMÍLIO PIZZIGATTI.Rua EZEQUIEL SOUZA FREIRE,0.CENTRO.LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072929-7	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0204 476.Trata-se de Regularização de Uma Residência com 97,65 Metros Quadrados.Para CELITO BRUM.RUA JOÃO MARIA MATOSO.CENTROLAGUNA CAARAPÃ / MS.O



					nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072930-0	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0048 040.Trata-se de Projeto Arquitetônico de um Salão Comercial de 75,19 Metros Quadrados. Para RODRIGO PAIM RODA.AV.BRASIL,852.B.SOSSEGO.LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072932-7	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0088 953.Trata-se de Projeto Arquitetônico de um Salão Comercial de 58,00 Metros Quadrados. Para ROSECLER OTT.RUA L´DIO VILHALBA ESPÍNDOLA,917.B.MONTE ALEGRE.LAGUNA CAARAPÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072933-5	Murilo Barros de Freitas	Baixa de ART	DEFERIDO		O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Projetos de Drenagem de Águas Pluviais,Esgoto Sanitário,Instalações de água Fria e Quente,Instalações Elétricas de MT,Estrutura de Concreto Armado e Fundações com Estacas moldadas "in loco".E Projeto e Execução de Residência de 252,36 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/072934-3	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0083 804.Trata-se de Vistoria e Projeto de Edificação para Regularização de Ampliação Residencial,com18,00 Metros Quadrados.Na RUA BASÍLIO JOSÉ ESPINDOLA,727. BAIRRO CRISTO REI - LAGUNA CAARAPÃ / MS. Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072955-6	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO		O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132018 0082 331.Trata-se de Laudo Técnico de Estrutura de Concreto Armado para Edificação com 121,50 Metros Quadrados.Na Rua Presidente Vargas,678.CENTRO.CAARAPÓ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072956-4	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO		O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 592.Trata-se de Projeto e Execução de Alvenaria de Vedação com 7,00 Metros Quadrados.Para CARINE DA SILVA CARVALHO.RUA DOS SABIÁS,Q-07,L-13. BECO para RESIDENCE.CAARAPÓ / MS.Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072968-8	MARCELO VARGAS AZAMBUJA	Baixa de ART	DEFERIDO		O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0031 742.Trata-se de Projeto,Fiscalização,Coordenação e Execução de Edificação de 71,38 Metros Quadrados.Para MARCOS VARGAS AZAMBUJA.TRAVESSA PERPETUO DE



					FREITAS,67.BNH.PONTA PORÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073047-3	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0098 763.Trata-se de Projeto de Rememoração de área com 2.085,50 Metros Quadrados.Na AV.PRESIDENTE VARGAS,4.824.B. JARDIM DO LAGO APARECIDA DO TABOADO / MS.Para RUT SULIANO INÁCIO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073051-1	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 503.Trata-se de Coleta e Transporte de Resíduos Sépticos da ALPHA MOTION DO BRASIL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073057-0	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 384.Trata-se de Coleta e Transporte de Resíduos Sépticos da ALPHA MOTION DO BRASIL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073068-6	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 925.Trata-se de Execução de 05 furos de Sondagem á Percussão com total de 62,25 Metros.Para STA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA.NA RUA IVALUVA LOTE S.J.SANTA FELICIDADE.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073069-4	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0050 807.Trata-se de Execução de 03 furos de Sondagem á Percussão com total de 61,35 Metros,AV.MINISTRO JOÃO ARINOS,LOTE-A 1C E A1D. CAMPO GRANDE; MS. Para MRV PRIME INCORP.MS LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073070-8	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0050 811.Trata-se de Execução de 03 furos de Sondagem á Percussão com total de 61,35 Metro Para MRV PRIME INCORPORAÇÕES DE MS LTDA.NA RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA,LOTE-A-1E.B.TIRADENTES.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073077-5	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO		A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 022.Trata-se de Coleta e Transporte de Resíduos Sépticos da ALPHA MOTION DO BRASIL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/073079-1	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 152.Trata-se de Coleta e Transporte de Resíduos Sépticos da ALPHA MOTION DO BRASIL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073099-6	Giovana de Brito Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Regularização de imóvel,Desmembramento de Lote,e Projeto e Execução de Imóveis.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/073126-7	Giovana de Brito Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0044 771.Trata-se de Laudo de um móvel e Projeto de imóvel.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Esclarecemos a requerente que deverá procurar esclarecimentos quanto ao preenchimento da ART no setor Técnico.
F2020/073197-6	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0075 918.Trata-se de Projeto e Execução de móvel de 66,41 Metros Quadrados.Para NOVO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.F"A" LOTEAMENTO J.BELLA SUIÇA,LOTE-08,QUADRA-04.RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073198-4	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 640.Trata-se de Projeto e Execução de móvel de 66,38 Metros Quadrados.Para NOVO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.F"A" LOTEAMENTO J.BELLA SUIÇA,LOTE-07,QUADRA-04RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/073253-0	Guilherme Lemos Bregenski Schiavi	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0000 114. Trata-se de Elaboração de PCA, PGRS e Projeto de Execução de Abrigo de Lixo para Condomínio para SEMADUR. Condomínio SAN DIEGO. Rua ZEZÉ FLORES, 302.B.SANTA FÉ. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103262-1	GABRIEL HENRIQUE COSER CAVALCANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de móveis de 85,79 Metros Quadrados para Helesman de Souza Cecílio de Costa e Para JOSIMAR ALVES DE SOUZA,com 59,30 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/103283-4	GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Inspeção de Instalações Elétricas de Baixa Tensão para fins Industriais e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas.Para QUALMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.AV.PRINCIPAL 02.N.INDUSTRIAL,205.CAMPO GRANDE / MS.O



				nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/103376-8	Ruth Gabriela Pires Gaiotto	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 748.Trata-se de Acompanhamento Técnico de Execução de Reforma de Troca de piso de 20,00 Metros Quadrados.Para ADELSON ANGELO VASOLESRUA AMAZONAS,920.V.GOMES. APto-1.402.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103413-6	BRUNO ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 822.Trata-se de Execução de Muro de Fechamento com Blocos Cerâmicos Arquitetônicos,com 420,00 Metros Quadrados.Para CLEITON DA COSTA FARIA SANTOS.RUA CESAR RAMOS DOS SANTOS,361.P.RES.RITA VIEIRA.CASA 204.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.;
F2020/103414-4	BRUNO ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 78.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCP.no PRÉDIO DO CAFÉ TRES CORAÇÕES S. A..AV.SENADOR ANTÔNIO MENDES CANALE,85.V.PIONEIROS.CAMPO GRANDE /MS.Inspeção E LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL COM 1.200,00 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103423-3	ROBSON MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Execução de Edifício de Alvenaria, Concreto Armado,laje e Cobertura de Estrutura Metálica de 211,50 Metros Quadrados e Execução de Residência Unifamiliar de 282,30 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/103424-1	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de 4 ARTs que estão devidamente concluídas.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/103425-0	ROBSON MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 352.Trata-se de Execução de \Residência Unifamiliar com 2 pavimentos com área total de 396,09 Metros Quadrados.Para HENRIQUE PORTELLO PEREZ.Rua CARINAS,Q-03,L-21.B.CACHOEIRA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/103432-2	ARMANDO DE FREITAS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Execução de Reforma de Ponte de Madeira de 81,00 Metros Quadrados e Execução de Reforma de Ponte de Madeira na Fazenda Serena 42,00 Metros Quadrados.Cassilândia MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/103435-7	BRUNO APARECIDO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/103439-0	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0042 381.Trata-se de Execução de Reparo na Instalação de Esgoto Sanitário,2,00Metros e Laudo Técnico de Reparo nas Instalação de Esgoto Sanitário no Condomínio ORFEU BAÍS.Rua CORIOLANO FERRAZ,208.B.AMABAÍ.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103584-1	STENIO RIBEIRO LATA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 293.Trata-se de Regularização de Obra,Emissão de Laudo Técnico e Levantamentos das Dimensões e Afastamentos.do Imóvel de 26,50 Metros Quadrados.Para REGINA CÉLIA BRESSAN.RUA 32 .V.NOVA CAMPO GRANDE ,S/N.L-09,Q-26,BL-26.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104915-0	BRUNO APARECIDO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 562.Trata-se de Execução de Obra para FIBRIA CELULOSE S / A.ROD.-BR-156 -KM 2288 TRES LAGOAS / MS.FAZENDA BARRA DA MOEDA.TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/050806-1	JESSICA WENTZ DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180023684, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JESSICA WENTZ DA SILVA.
F2019/019459-0	JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART.1320190016495 e o Registro do referido Atestado.
F2019/019484-1	JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190023398, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO.
F2019/093748-8	PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA da ART.1320190073291 e do Registro do referido Atestado.



F2020/039951-3	VINICIUS EDUARDO SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente atendeu a exigência emanada pela CEECA no tocante ao ajuste de quantitativos e substituição do atestado, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320200034625, que substituiu a de n. 11759981, bem como pelo registro do atestado apresentado.
F2020/068022-0	EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11297290, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ.
F2020/068494-3	BRUNO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FONTOURA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180078602, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FONTOURA.
F2020/068497-8	ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200053572 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS.
F2020/068602-4	JONATHAN FRAGA DE LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa das citadas ARTs, bem como pelo registro do atestado apresentado.
F2020/068806-0	JOÃO BATISTA ALVES GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/068807-8	JOÃO BATISTA ALVES GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180069186, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO BATISTA ALVES GOMES.
F2020/068809-4	JOÃO BATISTA ALVES GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180058292, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO BATISTA ALVES GOMES.
F2020/069096-0	MARCELE BEDIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente o processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à baixa da citada ART, bem como registro do atestado.
F2020/069452-3	ALVORINDO RAVAGNANI JUNIOR	Baixa de ART com Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200049212 (substituição), com posterior registro do Atestado



		de Atestado		Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALVORINDO RAVAGNANI JUNIOR.
F2020/069471-0	EURICO MOREIRA CHAVES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART nº 11631091 com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil EURICO MOREIRA CHAVES.
F2020/069952-5	VALDECIR BERTOLO VIANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART 1320190013786 do profissional, bem como pelo registro do atestado apresentado.
F2020/070013-2	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo CANCELAMENTO da ART nº 13202000043471 e pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2020/070379-4	JOÃO BATISTA ALVES GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034861, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO BATISTA ALVES GOMES.
F2020/070428-6	Elistéfhanie Vicentim	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento da profissional interessada
F2020/070568-1	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180036863, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.
F2020/070569-0	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180036069, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.
F2020/070570-3	RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180036903, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.
F2020/070807-9	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200055053 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.



F2020/070860-5	JORGE LOPES CACERES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200047499 (Substituição), 1320200047511, 1320200047512, 1320200047515, 1320200047521 e 1320200047522, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Grama em placas do tipo batatais ou esmeralda plantada. Árvores ornamentais em geral, incluindo conservação / Desinsetização / Desinsetização. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/070898-2	JESSICA WENTZ DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome da profissional Civil JESSICA WENTZ DA SILVA.
F2020/070934-2	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200013094, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
F2020/070994-6	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200046021, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: c.2.3.5 – Plantio de grama em placas. 2.3.17 – Plantio de árvore, altura 1,00 m, em cavas 80x80x80cm. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, considerando que o atestado apresentado é parcial, fica o interessado para este protocolo F2020/070994-6, dispensado de apresentação de ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2020/071004-9	JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200037894, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Grama em placas.
F2020/071218-1	LUIZ JOSE BATTAGLIN BRUM	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200047661, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ JOSE BATTAGLIN BRUM.
F2020/071236-0	RAFAEL SANTOS VASCONCELOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200047271, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL SANTOS VASCONCELOS.



F2020/071328-5	JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/071550-4	FABIO MARQUES RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190100019, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRICÇÕES, as seguintes atividades:RESTRICÇÃO:14.7 – Climatização, ventilação e exaustão- Itens: 14.7.1 a 14.7.8. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/071553-9	FABIO MARQUES RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Atendida a diligência e após a análise desta Especializada manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando a mensagem eletrônica do profissional interessado anexada ao processo digital.
F2020/071588-1	SILNEI AMARAL CAMARGO JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320200051238 (substituição) e 1320200025743, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRICÇÕES, as seguintes atividades:RESTRICÇÃO:Urbanização. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/071659-4	BEOGLEMINI DINOSHETHI RIGO FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200049360 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil BEOGLEMINI DINOSHETHI RIGO FILHO.
F2020/071691-8	JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190039550, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRICÇÕES, as seguintes atividades:RESTRICÇÃO:Conformação de plantio de grama. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.



F2020/071694-2	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051034 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/071696-9	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051024 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/071699-3	MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320190064215 do profissional, bem como pelo registro do atestado.
F2020/071727-2	LUZIANO DOS SANTOS NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200039219, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUZIANO DOS SANTOS NETO.
F2020/071728-0	WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200039291, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA.
F2020/071731-0	WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320190086043 e 1320200049781, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA.
F2020/071736-1	WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200043480, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA.
F2020/071737-0	LUZIANO DOS SANTOS NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200043472, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUZIANO DOS SANTOS NETO.
F2020/071835-0	FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.
F2020/071844-9	ARNALDO SANTIAGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200048847, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2020/071887-2	RENATO MARCILIO DA SILVA	Baixa de ART com Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200045447, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial,



		de Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCILIO DA SILVA.
F2020/071896-1	FABIO MARQUES RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART n: 11320200055350 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades:ESTRIBUÇÃO:2.2.2 – Paisagismo2.12.2 – Lógica. 5.2 – Serviços Complementares- Itens: 5.5 a 5.86.4 – Urbanização. - Itens: 6.4.1 e 6.4.2Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/071909-7	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320200049302 com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.
F2020/072114-8	RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190064139, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE.
F2020/072137-7	JOSE CARLOS MARTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do atestado técnico apresentado em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE CARLOS MARTOS.
F2020/072355-8	RAMAO MILTES PAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051913 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAMÃO MILTES PAES.
F2020/072373-6	CAIO VINICIUS TRINDADE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200050569, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE.
F2020/072566-6	RICARDO TADASHI NISHIMURA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.



F2020/072582-8	JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200054260 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 4.1.1 – Perfuração de poço profundo com equipamentos. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/072587-9	GUILHERME MARCOS VIT	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200008983, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME MARCOS VIT.
F2020/072596-8	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200050118, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento, transporte e instalação de grupo gerador carenado 55/50 KVA conforme especificação. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/072598-4	ELLEN CRISTINA SALAZAR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200050131, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento, transporte e instalação de grupo gerador carenado 55/50 KVA conforme especificação. Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/072601-8	FELIPE JORGE SAAB FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190038449, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO.
F2020/072636-0	RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051502, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.



F2020/072637-9	MICHEL ISSA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051518, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil MICHEL ISSA FILHO.
F2020/072675-1	RAULTERIO BEZERRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200041533, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.
F2020/072720-0	MARCELO MENDONCA BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320190016618 e 1320200027009, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.
F2020/072721-9	MARCELO MENDONCA BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180030003 e 1320190086209, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.
F2020/072722-7	MARCELO MENDONCA BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180081193, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.
F2020/072846-0	VANDERLEY MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320190029997 e 1320200049493, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.
F2020/072848-7	MAGNO MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320190029994 e 1320200049494, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.
F2020/072849-5	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320190029118 e 1320200049492, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.
F2020/072857-6	LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320200051370 (principal do contrato nº 05/2018) com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para o registro de Atestado Parcial (obra em andamento) deverá abrir um novo protocolo seguindo os seguintes passos:- Deverá o profissional interessado recolher ART parcial



				vinculada a ART nº 1320200051370 (principal do contrato), com quantitativos parciais condizentes ao Atestado Parcial apresentado para registro.- No atestado parcial apresentado estão citada as ART's principais nºs1320180056265 do profissional Engenheiro Civil Ayrton Camanho, que foi substituída pela ART nº 1320200012094.1320200012102 do profissional Engenheiro Eletricista Gilberto Andrade Farias, que foi substituída pela ART nº 1320200012102.1320180048528 do profissional Engenheiro Civil Luis Gustavo da Silva Montoro, que foi substituída pela ART nº 1320200051370.Portanto deverá substituir o atestado parcial apresentado para que no novo atestado a ser registrado no campo ART's obra/Serviço conste os números das ART's nºs: 1320200012094, 1320200012102 e 1320200051370, agora principais do contrato.
F2020/072959-9	GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11582249, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.
F2020/072961-0	GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11587596, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI.
F2020/072966-1	THIAGO AMARAL CAMARGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180069513, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO AMARAL CAMARGO.
F2020/073112-7	LUIZ CLEMILSON ALVES RAMALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095275, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CLEMILSON ALVES RAMALHO.
F2020/073120-8	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/073144-5	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320200043926 e 1320200043923, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2020/073156-9	LUIZ ANTONIO SAAD	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11025774, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades:RESTRICÇÃO:UrbanizaçãoRecolocação da rede de Energia Elétrica. Manifestamos ainda por informar que para as atividades restritas, fica o



				interessado dispensado de apresentar ART de profissional devidamente habilitado, considerando a época de execução dos serviços/obra.
F2020/073200-0	JULIANO FARIAS GALASSI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054025, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI.
F2020/073202-6	JULIANO FARIAS GALASSI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054040, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI.
F2020/073204-2	JULIANO FARIAS GALASSI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054045, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI.
F2020/103269-9	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200053957, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 2.3.5 – Plantio de grama em placas 2.3.17 – Plantio de árvore, altura 1,00 m, em cavas 80x80x80cm. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, considerando que o atestado apresentado é parcial, fica o interessado para este protocolo F2020/103269-9, dispensado de apresentação de ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2020/103287-7	BRUNO MORAES LINO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200056043 e 1320200030886, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil BRUNO MORAES LINO.
F2020/103291-5	EDER LINCOLN SAMANIEGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320180001750, 1320200022676, 1320200022636, 1320190098230, 1320200022643, e 1320200022651, com posterior registro do Atestado Técnico, COMRESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 11 – Serviços Gerais- Itens: 11.060, 11.061 e 11.06413 – Revisões, Instalações Elétricas e de Lógica- Itens: 113.164 a 13.176, 13.187, 13.193 e 13.194. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n.



				5.194/66.
F2020/104201-5	MARIANA BRAGA SANTANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190040697, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil MARIANA BRAGA SANTANA.
F2020/070411-1	FLAVIO FABRAO MORAES	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/070437-5	BRIENI BATISTA DE SOUZA SILVA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/071064-2	Jhean Lucas Donatoni Fegruglia da Silva	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/072883-5	ADRIANA FERRER	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320180025907 em nome da ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADRIANA FERRER, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/072884-3	ADRIANA FERRER	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320180052387 em nome da ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADRIANA FERRER, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/069034-0	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pelo cancelamento da supracitada ART, bem como pelo ressarcimento do valor pago.
F2020/073043-0	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
J2020/069947-9	Construete Engenharia	Cancelamento de Registro de Pessoa	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste



		Jurídica		Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
F2019/115676-5	ANDERSON HENRIQUE LIMA COSTA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/066640-6	André Luiz Martins Rodrigues	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à André Luiz Martins Rodrigues, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.
F2020/068608-3	CLAUDEMIR MASSAMI TAKAHASHI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 19/04/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação.Terá o título de Engenheiro Ambiental e Sanitarista.



F2020/068718-7	DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.
F2020/069995-9	Thiago Cavalcante Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 25/09/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/070170-8	JOANILSON DOS SANTOS SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/070486-3	Breno Bonetto de Lira Lopes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA PONTA PORÃ - FATEP, em 31/01/2019, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070511-8	EDINILSSO DOS SANTOS FELEX	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.



F2020/070512-6	Everton de Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 19/07/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070733-1	MARCOS ANTÔNIO LEMES SOBRINHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070892-3	Rafael Guimarães Ferreira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070938-5	Estevão De Marchi Caccia	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/070976-8	MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-PA: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071046-4	SAMANTHA ROSSETTO SPOLADORE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.



F2020/071708-6	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071711-6	Maicon Ortiz Medrade	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071729-9	Deyvid Rogério da Silva Rigonatt	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/071805-8	Erick Tebaldi de Souza	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/071829-5	Gabriel Santos da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA.Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/071878-3	JOSIAS MARCAL DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071890-2	ANDERSON DE SOUZA MOLINA	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. (Consolidadas, conforme Resolução 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.



		Definitivo		
F2020/071999-2	Norton Giacomolli Velasco	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 18/06/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072154-7	Letícia Coelho Castro Troquez	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/072352-3	Kleyson Henrique de Oliveira Araujo	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/33; art. 7 da Lei nº 5.194/66 e art. 7, combinado como art. 25 da Resolução nº 218/73 do Confea (consolidadas na Resolução 1.048/13 do Confea), conforme instruções do CREA MT. Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/072434-1	LARISSA NOGUEIRA CARDOSO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/072453-8	VINICIUS DE AVILA FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Possui atribuições para georreferenciamento. Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/072595-0	JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/072628-0	Denilson Eduardo Bogado Riquelme	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA).Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072680-8	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072696-4	DENIS DELMONDES VAZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33.Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072806-1	Éverton Albuquerque de Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072843-6	Guilherme Alves Cantini	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 28/03/2019, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto



				Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072940-8	LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 16/03/2017, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/072999-8	CAROLINA VILELA DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 29/03/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do DECRETO FEDERAL 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA.Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/073080-5	ÉRICKSON BENITES LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 15/03/2019, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2019/101457-0	LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.:1320170021216 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR, CPF. 007.295.191-55, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.O DAR deverá informar a empresa que tem 10 dias para



				apresentar outro responsável técnico, com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
F2020/034356-9	THIAGO SENNE MARTINS	Exclusão de Responsabilidade Técnica	INDEFERIDO	Somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, para que se faça a correção necessária pelo interessado.
F2020/068267-3	BRENDON MOREIRA DA SILVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART de cargo/função 1320170012282.Considerando que permanecerá no quadro técnico da empresa profissionais das áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica, esta terá as seguintes restrições: projetos e execução de obras na área da engenharia mecânica; montagem mecânica e eletromecânica; construção, ensaio e comissionamento pré-operacional de gasoduto e oleodutos; consultoria, assessoria, fiscalização, inspeção e controle de qualidade de obras eletromecânicas. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica.
F2020/071059-6	JOSE AUDAX CESAR OLIVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170085620 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE AUDAX CESAR OLIVA, CPF. 164.240,691-00, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2020/071060-0	JOSE AUDAX CESAR OLIVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.:1320170084119 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE AUDAX CESAR OLIVA, CPF. 164.240,691-00, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2020/071100-2	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART de cargo/função 1320200007976.A empresa terá as seguintes restrições: instalações e manutenção elétrica em média e alta tensão



				(poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; atividades paisagísticas; serviços de cartografia e geodésia.
F2020/071252-1	FABIANO DO NASCIMENTO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 141E e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABIANO DO NASCIMENTO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa JPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2020/071751-5	CELSO DE MATTOS ARCE	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART de cargo/função 1320180054996, que substituiu a ART 1320160000257. Considerando que permanecerá no quadro técnico da empresa profissionais da área da engenharia civil, esta terá as seguintes restrições: serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardim, poda e plantio de árvore na área urbana; serviços de instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão em construção (poderá atuar em baixa tensão em edificações); serviços de construção de estações e rede de distribuição elétrica.
F2020/072706-5	RAFAEL PACHE FERREIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190079471 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL PACHE FERREIRA, CPF. 043.828.741-06, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/072904-1	LUCAS XAVIER SOARES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320200019526 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS XAVIER SOARES, CPF. 021.095.091-98, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Obs. O DAR deverá colocar a restrição da



				Engenharia Civil na Certidão de Registro da Empresa.
F2020/072993-9	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170077047 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para incluir a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL NA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA SAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
F2020/072995-5	TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320180074533 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa DELUZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2020/103265-6	CARLA DO AMARAL DA SILVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190098021 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil CARLA DO AMARAL DA SILVA, CPF. 045.023.161-56, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para informar a empresa que a mesma tem 10 dias para apresentar outro profissional, com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de Registro.
J2020/037798-6	CONSTRUTORA ARTEC S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das referidas ART's acima citadas e da Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.



J2020/071149-5	GIL MARCIO FRANCO EIRELI - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170090405 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GIL MARCIO FRANCO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa GIL MARCIO FRANCO EIRELI - ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2020/071282-3	TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: ART nº:11593030 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALEXANDRE DAS CHAGA SILVA - CREA 1345990 - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/071401-0	Stefano Luis Cassone - ME	Exclusão de Responsável Técnico	INDEFERIDO	Conforme solicitado somos pelo indeferimento do referido protocolo.
J2020/071998-4	VM&F SOLUÇÕES HIDROELETRICAS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.457.938 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO CIVIL RICARDO FONSECA COPPOLA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/034279-1	RENAN GONÇALVES DUEK	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/070542-8	TALITA SILVA TERRA MACEDO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à TALITA SILVA TERRA MACEDO, concedendo ao profissional as atribuições do artigo 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Geógrafo.
F2020/103312-1	BERNARDO DO CARMO WEILER	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME



				RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
J2020/069704-2	BRASAN	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/070725-0	AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil TARCISIO ALVES OLIVEIRA NETO - CREA 17366/D - ART N. 1320200045073, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071011-1	NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho NÁSSARO ABUD JÚNIOR-ART n. 1320200046443443, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL e de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2020/071030-8	MORRO DA MESA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/071228-9	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MARCIO FRANCO - CREA 2835/D - ART N. 1320200047434, como Responsável Técnico, perante este Conselho., como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071335-8	NELSON CICERO GONCALVES DA CRUZ - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar dentro dos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2020/071421-4	TÉCNICA CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil YVES SAMIR PEREIRA BATISTA – ART nº: 1320200048075, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



J2020/071603-9	VAGNER VILALVA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar dentro dos limites das atribuições do mesmo.
J2020/071712-4	POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/071974-7	C&M CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); fabricação e manutenção de placas e painéis luminosos de sinalização de tráfego e semelhantes em vias urbanas, ruas, rodovias e locais para estacionamento de veículos; prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa e semafórica em vias urbanas, rodovias, ruas, estradas, ferrovias, portos, aeroportos, estradas, alamedas; implantação e manutenção de redutores de velocidade eletrônicos e aparelhos eletrônicos de aferimento de velocidade (radar) e fotossensor; prestação de serviços de paisagismo em praças e canteiros.
J2020/072109-1	Construtora Aurora RPA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Agrimensora MARCELO MENDONÇA BRITO - CREA 5969/D - ART N. 1320200052227, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da AGRIMENSURA.
J2020/072147-4	GOMES & AZEVEDO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar dentro dos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2020/072336-1	HG CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO JOSÉ HERMOSO GARCIA JUNIOR-ART nº: 1320200048274, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



J2020/072386-8	INCANDESCER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS JOSÉ MENDES MARTINS – ART N.º: 1320200050521, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072470-8	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROGER RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA - CREA 20451/D - ART. 1320200043551, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072623-9	CONSTRUTORA SANTOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Beatriz Aparecida Soares-ART n. 1320200050935, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2020/072818-5	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO - CREA 64.822/D - ART N. 1320200037807, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA do Engenheiro Civil JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO - CREA 64.822/D. ATE A DATA DE 29/04/2021.
J2020/072877-0	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Ambiental ANDERSON TEODORO - CREA 16741/D- ART N. 1320200051010, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA AMBIENTAL.
J2020/072950-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUIS EDUARDO DE ANDREA - CREA 64370/D - ART N. 1320200052683, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/072951-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil RAFAELA SOUZA FERREIRA - CREA 64831/D - ART N.1320200052681, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072981-5	Fibra Engenharia	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Murilo Amaral Carvalho-ART n.1320200043641, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073009-0	FS ENGENHARIA E TREINAMENTOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MARIANA BRAGA SANTANA - CREA 63406/D - ART N.1320200052433, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073083-0	AMOREIRA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR - CREA 6411/D - ART N. 1320200028231, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073100-3	CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil GIOVANA DE BRITO SILVA - CREA 63534 - ART N. 1320200053236, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073128-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RAFAEL VALENZUELA FRANCO-ART n.1320200049234, como Responsável Técnico até a data de 11/07/2021, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073136-4	AMPLA CONSULTORIA LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROBSON MORAES - CREA 11611/D - ART N. 1320200053242,, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área



				da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073152-6	CONSÓRCIO SISTEMA PRI - CARUSO JR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil FLAVIA CAMPOS MACEDO BRITTO - CREA 61.567/D - ART N. 1320200052154, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073180-1	DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Ambiental GUILHERME JAURI MAZUTTI MICHEL - CREA 16648/D - ART N. 1320200050744, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA AMBIENTAL.
J2020/103309-1	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO das referidas ART's acima citadas e da Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/103395-4	SENNE ENGENHARIA LTDA.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil THIAGO SENNE MARTINS - CREA 61502/D - ART N. 1320200054818, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/104238-4	FR CONSTRUÇÃO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil SILVANO PIRES DO ESPIRITO SANTO - CREA MT 765/D - ART N. 1320200055744, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA do Engenheiro Civil SILVANO PIRES DO ESPIRITO SANTO - CREA MT 765/D, ATE A DATA DE 31/12/2022.
F2020/071189-4	Emerson Aparecido Macena de Souza	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA).Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.



F2020/072599-2	JUAREZ DA SILVA COSTA JUNIOR	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA).Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072772-3	JAIR NUNES DE OLIVEIRA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório por mais um ano.
J2020/069125-7	Triangulo Engenharia de Obras Ltda	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REATIVAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Civil LUIS FELIPE DE ASSIS MIGUEL, CREA 94550/D - ART nº: 1320200041379 e Engenheiro Civil DANILO DEL PINTOR BIDOIA, CREA 100929/D - ART nº: 1320200034607 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/103298-2	CONSTRUTORA MARASSI LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar dentro dos limites das atribuições do mesmo.A empresa terá as seguintes restrições: exploração dos serviços afins e correlatos na área da agronomia, em âmbito nacional, desenvolvendo a atividade de supervisão, coordenação execução em serviços nessa área.
F2020/067979-6	MAURICIO GRECCHI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução n. 218/73 do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº. 23.569/33, conforme instruções do Crea-SP.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/069772-7	Suzana Vilela Jorge Mendes	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/070348-4	MARIA FERNANDA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/1986 e 447/2000 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.Terá o Título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.



F2020/072475-9	RUI RODRIGUES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do interessado no Conselho.
F2019/094073-0	LEONARDO FERREIRA ALENCAR	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 26/07/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/038747-7	João Henrique Moraes Modenez	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 29/07/2019, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/040122-4	Luis Carlos Rodrigues da Silva	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Luis Carlos Rodrigues da Silva, concedendo ao profissional atribuições PROVISÓRIAS descritas no artigo 7º da Res. n. 218/1973 do Confea, inerentes ao desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, sistema de transportes, pistas de rolamentos, barragens; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, e o título de Engenheiro Civil constante do anexo da Res. n. 473, de 26 de novembro de 2002, código 111-02-00.Da certidão de registro do profissional, deverão conter RESTRIÇÕES das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de



				gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais.
F2020/065335-5	Acacio Vaz Chimenes	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/068307-6	Wanderley Moreira Benazet Neto	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE MATO GROSSO DO SUL - FACSUL, em 13/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23.569/33. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/068469-2	Lucas dos Santos Ovando	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 1º da Resolução n. 310/86 e Artigo 2º da Resolução n. 447/00 ambas do Confea, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE IMPÕE CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS EM RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, MECÂNICA DOS SOLOS EFUNDAÇÕES, TEORIA DAS ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SISTEMAS ESTRUTURAIIS E CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme instruções do CREA-MG. Terá título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
F2020/068516-8	Ricardo Alves da Costa	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/068569-9	MARCELA GARCIA SOARES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do



				Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/069021-8	Caique Gomes de Oliveira	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/069479-5	Janelice Dias	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/069511-2	ALEX PEDROSO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomado pela FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - MINEIROS, em 17/03/2020, na cidade de Mineiros/GO, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei 5.194/66, artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/069576-7	Ana Beatriz Nogueira Terçariol	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2020/069747-6	HELEN CRISTINA BORITZA DO CARMO	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 13/12/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n.



				23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/069883-9	PAULO MAGNO FIGUEIRO LEITE	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/070203-8	Vanessa Consolini Ávalos	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070465-0	Alana Paula Alves de Oliveira da Silva	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições da Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º (exceto as alíneas 1, 2, 4, 5, 6,7) e Art. 4º, conforme instruções do Crea-PR. Terá o Título de Tecnóloga em Gestão Ambiental.
F2020/070522-3	ELOISA UCHOAS SANTOS	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/070737-4	Gabriela da Silva Cabral	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 11/03/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.



F2020/070923-7	Vinicius Fernandes Castro	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 27/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/070966-0	RAISSA DE MORAES NAKATI	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/071023-5	Amanda dos Santos Belini	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/071088-0	Gustavo Masselli Camargo	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071187-8	Jackeline Eduarda Navarro Alves	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/071378-1	Paulo Rogério Ramos	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.
F2020/071567-9	José Luiz Lima dos Santos Junior	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/071584-9	Miguel Alves Gonçalves	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 26/09/2019, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071638-1	Graziélla Ribeiro Pompeu	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/071678-0	Gusthavo Antunes Araujo	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado que terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072228-4	Gabriela Izabel do Carmo Oliveira	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 26/05/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 447/2000 e n. 310/1986, do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/072255-1	Anderson Goncalves	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas



				conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072284-5	Éry Jhordan de Lima Ramos	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072286-1	ELLEN SUZAN SCOCA ROCHA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2020/072385-0	Auro Alves da Silva Junior	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA.Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.
F2020/072467-8	FELIPE LEME DI BENEDETTO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072535-6	Leonardo Robles Soares	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA.Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.
F2020/072631-0	João Vitor Scremin Dias	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80, com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Geógrafo.
F2020/072707-3	katuscia Rodrigues de Oliveira Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA).Terá o Título de Engenheira Civil.



F2020/072741-3	Marcielene Cardoso de Menezes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/072751-0	Elitom Senturião De Souza	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072777-4	RENATA MACIEL DIAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as Atribuições - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/072888-6	Igor Vinicius de Olinda Machado	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/073039-2	ADRIANO CESAR SANTINI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA.Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2020/073102-0	MURIEL OSTI CORRÊA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/073106-2	Igor Matheus De Carvalho Alves	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/073173-9	Taynon Santos de Almeida	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.Estando



				satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/073241-7	Priscylla Maia Theodoro	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das RESOLUÇÃO Nº 310/86 e RESOLUÇÃO Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá título de ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.
F2020/035099-9	VINICIUS PEGORARO FRANCISCO SILVA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada pelo requerente em resposta à diligência supre as exigências desta Câmara, bem como atende aos preceitos da Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo registro "a posteriori" da ART requerida.
F2020/036981-9	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS FAGUNDES	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro e a baixa da ART "a posteriori" nº 1320200017933, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE DE ASSIS FAGUNDES.
F2020/070488-0	HIGOR ALVES PEREIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Resolução n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento do registro a posteriori de ART em favor do requerente.
F2020/071698-5	ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190082989, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ASCANIO JOSÉ DE CARVALHO ALMEIDA.
F2020/072337-0	FATIMA DE SOUZA GOMES	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome da profissional Engenheira Civil e Eletricista FÁTIMA DE SOUZA GOMES, com restrições as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia de Segurança do Trabalho Projeto Executivo de Ar Condicionado Paisagismo Condicionamento de Ar e Exaustão Elevador p/560 kg, 2 paradas, 1,0 m/s, inox.
F2020/103383-0	RAULTERIO BEZERRA NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.



J2020/041664-7	CONSTRUBANK ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil e Segurança do Trabalho MARA CRISTINA SOARES M. REIS, CREA 14348/D - ART nº: 1320200026833 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2020/063565-9	FORT CHURRASQUEIRAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil Flavio Shizuco Farias Takao – ART n.1320200046707, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/068029-8	FERRO ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEANDRO MOREIRA FERREIRA MARINS-ART n.1320200036011.
J2020/068368-8	CASTELL ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: Aeroportos, barragens e diques, ferrovias, engenharia de tráfego, portos, rodovias, irrigação e drenagem. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. No âmbito da montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, a empresa deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico. Serviços de operação, instalação, montagem, reparo e outras atividades técnicas relacionadas a equipamentos mecânicos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Perfuração e construção de poços de água.
J2020/068870-1	LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a



				Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Daniel Barião Correia-ART n.1320200041204 e do Engenheiro Civil LUCAS DA SILVA DE LUCENA-ART n. 1320200041207.
J2020/069668-2	ALLBER ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Ambiental VINICIUS ALBERTI DA SILVA NERY, CREA 506.327.5522/D - MS - ART nº: 1320200048110, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e AMBIENTAL.
J2020/069954-1	RBSantos Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada para atuar dentro dos limites das atribuições da responsável técnica.
J2020/070196-1	SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: Atividades referentes a aeroportos, barragens e diques. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Atividades de apoio à agricultura e pecuária, tais como fornecimento de máquinas agrícolas, operação de sistemas de irrigação, contratantes de mão de obra permanente para setor agrícola e pecuário, classificação de produtos de origem animal, alojamento do gado de curta duração, produção florestal. Extração de minerais não-metálicos. Serviços de tratamento e revestimento em metais. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar em baixa tensão em edificações). No tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos. Manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Escritório com prestação de serviços de cartografia e geodésia. Estudos geológicos. Imunização e controle de pragas urbanas. Limpeza de máquinas industriais, veículos automotores. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



J2020/070949-0	CONSTRUTORA TIM RIBEIRO	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CHARLES WILLIAN ROSSETTO, CREA 141183/D - ART nº: 1320200051541 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071038-3	EXCLUSIVE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIEGO YAMANAKA AKAMINE, CREA 16.869/D - ART nº: 1320200046014, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071178-9	BSY COLETA DE RESIDUOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia ambiental.
J2020/071215-7	N&B Engenharia e Construção	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais Engenheiro Civil João Luiz Noé Bregolin-ART n. 1320200047528 e o Engenheiro Civil Lucas Coelho Barbosa Nantes-ART n. 1320200047520, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071473-7	PITAGORAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, CREA64987/D - ART nº:1320200048528 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071769-8	ATTA Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia civil.
J2020/072113-0	TC TEC ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil THAIS DAVANTEL DE BARROS SAPATINI – ART N. 1320200010659.



J2020/072131-8	FABIANO MARCOS SAPATINI	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia civil.
J2020/072246-2	META CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil MARCOS ANTÔNIO LEMES SOBRINHO ART n. 1320200049674, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2020/072335-3	LHO CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA-ART n. 1320200050128, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA NAVAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA e ENGENHARIA de MINAS.
J2020/072416-3	Iamaque Pereira Franca	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA 62978/D - ART nº: 1320200033724 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072643-3	ASZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil ALDREI SIMAO ZAMBONI-ART N. 1320200052761,, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073201-8	BCP ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CID BARBOSA DANTAS, CREA 326246/D - ART nº:



				1320200054669 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
F2020/013045-0	DANIEL ANIJAR DE MATOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, e considerando a regularidade dos cursos perante o Crea-SP, conforme informações prestadas pelo citado Regional, manifestamo-nos pela anotação dos cursos em tela em favor do profissional.
F2020/034158-2	Domingos Dantas de Castro	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Manifestamo-nos pela anotação da atribuição de georreferenciamento de imóveis rurais em favor do requerente, nos termos da Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea.
F2020/038754-0	VINICIUS DE AVILA FERREIRA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, manifestamos por DEFERIR a solicitação de EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS para o CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, ao Eng. Civil e Amb. VINICIUS DE AVILA FERREIRA, devendo a extensão de atribuição concedida constar nas atribuições do Profissional.
F2020/070645-9	INGRID SAYEGH MARTINS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao requerimento em questão, manifestamo-nos favoráveis ao pleito da profissional, uma vez que georreferenciar é tornar coordenadas conhecidas num dado sistema de referência, não importando desta forma se para solo urbano ou rural.
F2020/073125-9	MICHEL ALVES PEREIRA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, manifestamos por DEFERIR a solicitação de EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS ao requerente.
J2017/027426-2	LSE - Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA-ART n. 1320200053702 de 25/06/2020, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320170022546 de 28/03/2017, por que a mesma não será utilizada, amparado pelo que dispõe o art. 21 da Res. 1025/2009 do Confea.
J2020/068409-9	MONTREAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 1021/2019 do Confea, manifestamo-nos pela concessão do visto à requerente pelo período de 180 (cento



		Serviços		e oitenta) dias, observada a validade da certidão expedida pelo Crea de origem.
J2020/068451-0	HPT ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia civil. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 30/09/2020).
J2020/071498-2	GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA-ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados para atuar na área da engenharia civil. O visto terá validade máxima de 180 dias (válido até 03/11/2020).
J2020/071585-7	Becker Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia civil. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 07/09/2020). A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de cartografia e geodésia.
J2020/071666-7	AMZ ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAMON PEREIRA TRAJANO, CREA 19427/D-GO., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/071685-3	Gerform Construções	Visto para Execução de Obras ou	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de



		Serviços		atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Francielli Cristina de Oliveira, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 01/09/2020.
J2020/071739-6	ZITRI ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada para atuar na área da engenharia civil. visto terá validade máxima de 180 dias (válido até 30/09/2020).
J2020/071748-5	MSE Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do profissionais acima citado, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/071940-2	ANDERSON DA COSTA DE ARAUJO - ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada para atuar na área da engenharia civil. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 26/09/2020).
J2020/072008-7	APOIO ASSESSORIA TRIBUTARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil CHRISTIANE DONHA-ART n. 1320200053645, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 09/12/2020.



J2020/072445-7	ROTESMA INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCOS ANTONIO AZAMBUJA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 09/12/2020.
J2020/072674-3	Maçterra Transportes e Terraplenagem Ltda.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/103440-3	Hiroaki & Marcio Engenharia Civil Ltda.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCIO ISHII CREA 506.174.1430/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/103955-3	IB ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FELIPE EDUARDO BORCHART CREA 122678/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23 DE JULHO DE 2020
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul



b) Assuntos e Interesse Geral:

Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro:

Por solicitação do Conselheiro Vinicius de Oliveira de Ribeiro encaminhamos cópia de proposta comercial para verificação de atribuições profissionais

VII - Apresentação de propostas